



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
CURSO DE EXTENSÃO “AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso “AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL”: De acordo com a legislação vigente, toda as escolas devem buscar formas de identificar e analisar sobre as suas condições de acessibilidade. Assim, poderão prever e buscar alternativas sobre o que contribui ou dificulta o acesso, o ingresso e a permanência de todos os seus alunos. Dessa forma a presente proposta objetiva ofertar um curso de extensão sobre a avaliação das condições de acessibilidade das escolas de Educação Infantil. O curso é destinado aos professores e/ou diretores de escolas de Educação Infantil. Além da discussão e reflexão sobre o tema acessibilidade, da filosofia de Desenho Universal e da legislação vigente, os cursistas terão a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

oportunidade de aprender a utilizar um instrumento, que se refere ao Protocolo de Análise das Escolas de Educação Infantil que já foi publicado e que contribui para a identificação e análise das condições de acessibilidade das instituições de ensino. Carga horária: 40 horas

1.2. O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquecetuba **às terças-feiras das 16h00 às 18h00. Início das aulas 10/03/2020. Aulas quinzenais**

1.3. O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisito	Turmas	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ser Professor ou Diretor de Escola	terça-feira 16h00 às 18h00 Aulas quinzenais	34	23	09	2
			100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/RjgE1mSyB9SJRB527> no período de **21/02/2020 a 03/03/2020**.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **04/03/2020**, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.7 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 20 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **04/03/2020**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **05/03/2020** a **06/03/2020**, no horário das **16h00** às **19h00**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (original e cópia);

II. CPF (original e cópia);

III. Comprovante de endereço recente (original e cópia).

IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia).

V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência (original e cópia);

VI. Comprovante que é professor ou diretor escolar. (original e cópia)

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para **dia 10/03/2020 - terça-feira das 16h00 às 18h00.**

Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e média 7.0 (sete), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	21/02/2020 a 03/03/2020
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	04/03/2020
Período para efetuar matrícula	05/03/2020 a 06/03/2020
Data prevista para o início do curso	Início dia 10/03/2020- terça-feira

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba